



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
21/07/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 19

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Paulo Jorge Campos Vicente, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- António Manuel Jesus Ferreira dos Santos;
- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Carlos Alberto Fernandes Logrado;
- Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira;
- Vítor Manuel Fernandes Pereira.

O Sr. Presidente abriu a reunião, eram 09:40 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

O Sr. Vereador Carlos Alberto Fernandes Logrado comunicou em 21/07/2017, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que, por motivos familiares não poderá comparecer à reunião, pelo que será substituído no cargo de Vereador pela candidata imediatamente seguinte da lista do +Concelho, Senhora Maria João Santos Roldão Gomes.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se menciona expressamente a causa do impedimento.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DO PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DO CENTRO DA MARINHA GRANDE**
- 2. CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA DE APOIO A DIVERSOS ESPAÇOS CULTURAIS. REDUÇÃO DE RENDA.**

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

O Sr. Presidente solicitou a presença na reunião, da Chefe de Divisão, Dra. Inês Marrazes (DOT), a fim de prestar informações e esclarecimentos aos Srs. Vereadores acerca do ponto 1, dado que por motivos de doença a Dra. Inês chegou mais tarde ao serviço, o Sr. Presidente, com o acordo dos Srs. Vereadores, abriu a discussão com o ponto 2 da ordem do dia, seguido depois da discussão do ponto 1, já com a presença da Dra. Inês Marrazes.

Sobre o assunto em discussão foi expresso o seguinte:

Sr. Vereador António Santos - *“Tudo deve ser feito no sentido de a cafeteria se manter aberta.”*

Sr. Vereador Aurélio Ferreira - *“Na questão formal esta situação é semelhante à do Sr. Alfredo Poeiras. Porque é que não se pediu parecer jurídico naquela situação e agora perante este caso, há um parecer jurídico? Certamente que o parecer teria sido igual.”*

Sra. Vereadora Alexandra Dengucho - *“A situação formal é exatamente a mesma, só que agora não queremos arranjar argumentos políticos para resolver esta situação.”*

Sra. Vereadora Maria João Gomes - *“A cafeteria não é um equipamento qualquer pois funciona com valências de apoio à Casa da Cultura e ao Museu do Vidro. Sugiro que no futuro, o contrato seja monitorizado e salvaguardado logo de início. O indeferimento do pedido vai acabar por levar ao encerramento da cafeteria.”*

Sr. Vereador Vítor Pereira - *“ A alteração feita ao contrato do Sr. Poeiras não é exatamente a mesma coisa. Deve encontrar-se uma solução jurídica para não fechar a cafeteria, para não causar mais constrangimentos para o nosso centro tradicional e conseguir monitorizar a sua gestão durante um determinado período de tempo.”*

Sr. Presidente Paulo Vicente - *“ Relembro que o que está aqui em discussão, é o pedido de reequilíbrio financeiro e que de acordo com o parecer jurídico aqui presente, esta situação não é legal”.*

2 - CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA DE APOIO A DIVERSOS ESPAÇOS CULTURAIS. REDUÇÃO DE RENDA.

665 - Presente exposição apresentada pela entidade responsável pela exploração da cafeteria de apoio a diversos espaços culturais (E/5144/2017).

Presente informação jurídica, de 17 de Julho de 2017, na qual se aprecia a proposta apresentada.

A Câmara Municipal, tendo em conta, os pareceres jurídicos, delibera indeferir o pedido de reposição de equilíbrio financeiro do contrato de exploração de cafetaria de apoio a diversos espaços culturais (casa da cultura, biblioteca e museu do vidro), por não existirem fundamentos de facto e de direito que o admitam.

Esta deliberação foi rejeitada com 4 votos a favor e 3 votos contra do Sr. Presidente, da Sra. Vereadora Cidália Ferreira e do Sr. Vereador Vítor Pereira. Foram proferidas as seguintes declarações de voto:

O Sr. Vereador António Santos proferiu a seguinte declaração de voto:

“ Sempre fui apologista pela revitalização do centro histórico da cidade. Por isso, tudo devemos fazer neste momento, para que aquele espaço da cafetaria se mantenha aberto. O inquilino colocou duas propostas em cima da mesa para se manter em cumprimento. Aplicando o princípio da materialidade sobre a forma, sou de opinião que devemos aceitar uma das propostas sugeridas pelo inquilino, dando oportunidade para que aquele espaço comercial não caia num outro estabelecimento, como já tantos outros estabelecimentos existentes no centro que fecharam.”

A Sra. Vereadora Maria João Gomes proferiu a seguinte declaração de voto:

“ A cafetaria d’ Arte é um equipamento com uma função especial, não simplesmente, um serviço de restauração, mas também, de apoio à Casa da cultura e ao Museu do Vidro. Nos contratos de concessão deveria incluir-se a possibilidade de monitorização do desempenho da cafetaria de forma a haver um acompanhamento que ajude a efetivar as suas funções. No caso vertente, penso que a Câmara deverá dar um período ao concessionário de forma a poder acompanhar o desenvolvimento do negócio e ver se é possível que o negócio possa prosseguir uma função, dando esta oportunidade.”

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto:

“ Os pareceres jurídicos indicam que não poderá haver alteração do contrato. Sabendo que noutra situação de contratualização de um espaço camarário, o contrato foi alterado, entendo que devemos aqui fazer o mesmo procedimento. Insisto que, como já foi aberta uma exceção anteriormente, de alteração do contrato de uma infraestrutura camarária, entendo que neste caso deveria ser analisado da mesma forma, caso não seja, cria uma discricionariedade. Deve no entanto, ser encontrada rapidamente uma alternativa para solucionar este problema. “

A Sra. Vereadora Alexandra Dengucho proferiu a seguinte declaração de voto:

“ Compreendemos os pareceres jurídicos, cuja análise é técnica e será sempre a mesma, quando o que está em causa é um contrato celebrado na sequência de um concurso público. Daí que a solução a encontrar dentro da legalidade, tenha que ser política. É para

mim impensável que espaços como, a casa da cultura e o museu do vidro, fiquem, ainda que temporariamente, sem um apoio de cafetaria.

Nas atuais condições, tenho também que reconhecer que é insustentável aquele concessionário, ou a qualquer outro, suportar o pagamento de uma renda mensal superior a 600 euros, a que acresce o custo da água e da eletricidade.

Por outro lado, defensora que sou da revitalização do centro e da imperiosa necessidade de lhe dar vida, entendo que se devem envidar todos os esforços para manter aberto um espaço que se situa precisamente no centro histórico. Por um lado e por outro, é de apoio à casa da cultura, ao museu do vidro, a pessoas que frequentam a biblioteca, a funcionários da autarquia, independentemente de poder funcionar com algumas insuficiências que, certamente se poderão ultrapassar, expondo-as ao concessionário. Encerrando o espaço, aquele degradar-se-ia, e iríamos ter mais um mono no nosso centro.

Tem esta edilidade obrigação de encontrar uma solução, estando eu própria disponível, se os titulares dos pelouros, assim o entenderem, para fazer parte da equipa com vista a trabalhar na dita solução.

Quanto às propostas concretas apresentadas pelo concessionário, para as poder avaliar concretamente, necessitaria de informação por parte de câmara relativamente aos custos efetivos das limpezas das casa de banho, se a solução atendente existente está a funcionar em pleno, isto porque já me têm chegado queixa de que nesse aspeto as coisas também não correrão bem.”

O Sr. Vereador Vítor Pereira proferiu a seguinte declaração de voto:

“ Independentemente da legítima opinião de alguns colegas Vereadores que apostam, no sentido de se ter decidido anteriormente uma situação igual, entendo que, na minha opinião, tal não é verdade.

No entanto, não sendo este o cerne da questão, o sentido da minha votação tem em conta o respeito pela legalidade, expresso no meu entender, e bem, no parecer jurídico e no respeito pelos termos da hasta pública e do respetivo contrato.

No entanto, tendo em consideração o sentido maioritário do voto expresso, ficamos novamente sem solução, porque não há uma decisão favorável ao concessionário, nem a nenhuma das suas propostas, pelo que solicito ao Sr. Presidente da Câmara, a tentativa de se encontrar uma solução para o problema nos termos daquilo que afirmei durante a discussão. Proponho igualmente a colaboração dos restantes vereadores e de eu próprio para termos uma conversa pessoal para tentar encontrar uma resolução de forma a ter o espaço aberto e disponível para as necessidades dos munícipes.”

A Sra. Vereadora Cidália Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto:

“ Votei favoravelmente baseado no parecer jurídico aqui expresso. Este assunto já analisado em 2014, apontava para a deliberação, também hoje proposta. Arrasta-se agora um problema e prolonga-se o mesmo, ficando-se sem solução.

Para além disso, a gestão daquele espaço não está a ser a adequada. O horário de funcionamento não corresponde, em várias situações, ao espaço cultural onde está inserido.

Não é comparável a manutenção de um espaço que representa a nossa identidade, o vidro, a uma cafetaria, pelo que não se pode dizer que houve alguma situação de discricionariedade. A solução na minha perspetiva, passa por novo concurso dando a possibilidade de uma melhor gestão daquele espaço, para além de não inviabilizar que o atual explorador do mesmo, possa de novo concorrer e apresentar novos valores como arrendatário. A intenção não é o encerramento, pois novo concurso dará nova revitalização a esta cafetaria que se encontra num espaço nobre do nosso Concelho.

O Sr. Presidente Paulo Vicente proferiu a seguinte declaração de voto:

“ Votei favoravelmente esta deliberação porque conhecedor de todo o processo, este assenta em vários pareceres jurídicos e do conhecimento de toda a vereação e seguiu os trâmites legais e contratuais propostos para o efeito, e outros sugeridos, pelo executivo municipal, nomeadamente com reuniões com o concessionário para o encontro de soluções para o caso, mas sem sucesso, como demonstra a última proposta apresentada pelo concessionário e presente nesta reunião.

Não existem factos ou motivos imputáveis à Câmara, que possam, motivar o deferimento do pedido de reposição de equilíbrio financeiro do contrato. Esta deliberação não consubstancia nenhuma rescisão do contrato, nem o encerramento do espaço.”

Sobre o ponto 1 em discussão foi expresso o seguinte:

A Sra. Vereadora Alexandra Dengucho congratulou-se que se tenha criado uma marca para o Centro, tal como já tinha sido proposto pela CDU.

O Sr. Vereador Vítor Pereira disse ter lido o documento apresentado pela equipa técnica da Câmara e é um bom documento, um bom instrumento de trabalho. É a base técnica necessária para a discussão, mas sabe que há decisões políticas que terão que vir a ser tomadas.

Transmitiu à equipa os agradecimentos e parabéns pelo trabalho realizado. Agora é preciso pôr isso em prática reduzir a informação em ideias fundamentais que têm e devem ser comunicadas às pessoas, numa linguagem acessível a toda a gente. Uma boa política de comunicação, bem direcionada para os vários tipos de público, é fundamental para este projeto. Dado que a entidade gestora é a Câmara, deve o gabinete previsto, ser constituído por uma equipa multidisciplinar, com técnicos a tempo inteiro.

Concordou com todas as iniciativas que vão contribuir para a revitalização do Centro, porque há cada vez mais vontade de as pessoas virem para o mesmo e de se fixarem e viverem nele. Sugeriu a descentralização dos próprios serviços da Câmara de forma a libertar mais o edifício do Paços de Concelho. Recomendou que se reveja o contrato de aluguer da casa da “Marcolina”.

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira disse que é de louvar que finalmente haja um documento para o Centro. Contém boas ideias e agora é começar a traçar objetivos adequados à reabilitação. É um desafio para a Autarquia e também uma excelente oportunidade, embora este não seja o momento adequado, período pré-eleitoral, para discutir este assunto, facto que lamenta profundamente. Sendo um projeto para 15 anos, perguntou se pode ser melhorado ao longo do tempo. Questionou o que queremos com esta ORU, qual é a estratégia? Referiu que não há aqui uma decisão clara sobre para Centro. Não é possível ser para tudo, porque isso é a mesma coisa que dizer não é para nada. Para este projeto é fundamental criar um gabinete de apoio multidisciplinar que tenha recursos humanos suficientes.

O Sr. Presidente Paulo Vicente disse que se trata de uma operação de regeneração urbana e que é um ponto de partida para trabalhar. É um documento que pode e deve vir a ser melhorado durante o período da discussão pública. A entidade gestora é a própria Câmara e já está previsto um gabinete com uma equipa multidisciplinar que irá dar todo o apoio necessário a todo este projeto.

1 - APROVAÇÃO DO PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DO CENTRO DA MARINHA GRANDE

666 - Considerando que:

- Já decorreram quase três anos sobre a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande;
- É tempo de consolidar os instrumentos essenciais à implementação da estratégia municipal para a reabilitação urbana, através do desenvolvimento da consequente Operação de Reabilitação Urbana (ORU), tal como prevê o artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) na atual redacção dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;
- De acordo com o preâmbulo do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo D.L. 307/2009, de 23 de Outubro, na atual redacção dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, compete às Câmaras Municipais desenvolverem a estratégia de reabilitação assumindo-se esta *“como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação*

do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”;

- De acordo com o art.º 7º do referido regime jurídico, a reabilitação urbana é promovida pelos municípios através da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) em instrumento próprio ou através da aprovação de um plano de pormenor de reabilitação urbana, sendo que a cada ARU corresponde uma operação de reabilitação urbana;
- A Assembleia Municipal, em sessão de 24.11.2014, optou pela realização de uma ORU simples;
- A ORU simples tem de definir uma estratégia de reabilitação urbana – artigo 16.º do RJRU;
- A Estratégia de Reabilitação é um instrumento de orientação para a atuação do Município, que enquadra as suas ações com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
- A estratégia escolhida para a reabilitação urbana do centro da Marinha Grande, articulada com as restantes políticas municipais, encontra-se vertida no documento anexo à presente deliberação, que dela faz parte integrante;

A Câmara Municipal, antes de submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto da Operação de Reabilitação Urbana simples do Centro da Marinha Grande, como manda o n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, delibera:

- 1 – Aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana simples do Centro da Marinha Grande, com a fundamentação constante da estratégia de reabilitação urbana, constante do documento anexo a esta deliberação e que dela faz parte integrante (Anexo 1);**
- 2 – Submeter à apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias – n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;**
- 3 – Proceder à abertura de um período de consulta pública de 20 dias úteis, a promover nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) – n.º 4 do citado artigo 17.º.**

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e foram proferidas as seguintes declarações de voto:

O Sr. Vereador António Santos proferiu a seguinte declaração de voto:

“A proposta da ORU apresentada pela equipa técnica desta Câmara, designadamente pela Divisão de Ordenamento do Território liderada pela Chefe de Divisão Dra. Inês Marrazes,

merece da minha parte toda a credibilidade, considerando que se trata de uma técnica que, nesta matéria, muito sabe.

Trata-se de um documento com uma base de trabalho muito sólida e que deve ser dado a conhecer no mais curto espaço de tempo e que deve ser dado a a conhecer à população do nosso Concelho de forma simples, sintética e acessível, de modo a todos os munícipes entendam do que estamos a falar.

Proponho assim, que seja criado um gabinete, só para implementar este projeto.”

A Sra. Vereadora Maria João Gomes proferiu a seguinte declaração de voto:

“ Não pondo em causa o trabalho, empenho e esforço demonstrado pela equipa técnica, este não é o nosso projeto, votamos a favor para não inviabilizar o seu procedimento.”

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto:

“Louvo que finalmente exista uma proposta de um instrumento essencial para a requalificação e revitalização do centro tradicional da Marinha Grande, pois pior que um mau plano, é não haver plano.

Lamento que este documento não tenha um plano estratégico definido, não percebendo se a sua vocação é essencialmente para a habitação, atividade económica ou diversão noturna.

Um processo desta grandeza mereceria ter sido apresentado num outro momento, e não ir para discussão em agosto, um tempo em que estamos em pré campanha eleitoral.

É apenas uma proposta, que poderá ser alterada em qualquer momento, e por todos estes motivos, voto favoravelmente.”

A Sra. Vereadora Alexandra Dengucho proferiu a seguinte declaração de voto:

“ Votei favoravelmente o documento em análise, considerando fundamental para a revitalização do nosso Centro Histórico.

Tendo em conta a necessidade de o colocar em discussão pública, entendo também que o “timing” de apresentação do mesmo não é o mais oportuno, dado o período de férias de verão que atravessamos.

De qualquer forma, aproximando-se a passos largos o fim do prazo para o apresentar, não temos outro remédio, sob pena da ARU caducar.

A CDU alertou, em devido tempo, para a necessidade de se fazer este tipo de documento, tendo até apresentado proposta concreta ao PS para o efeito. Se tivesse dado ouvidos à CDU e o devido seguimento às ideias expostas, e também os necessários contributos e empenho, estaríamos hoje, numa fase muito mais adiantada desta discussão, provavelmente com ações mais concretas para analisar.

Mas como diz o ditado, "Vale mais tarde do que nunca", e tendo em conta o condicionalismo do prazo e a competência do documento, o meu voto favorável. Solicito que se anexe à ata, as propostas concretas que tínhamos entregue em 2015 e que volto a entregar sobre este assunto."

O Sr. Vereador Vítor Pereira subscreveu a declaração de voto da Sra. Vereadora Alexandra Dengucho.

A Sra. Vereadora Cidália Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto:

" Em primeiro lugar, louvar a equipa técnica que desenvolveu o trabalho, agora aqui apresentado, assim como a equipa política, neste caso, os elementos do PS que acompanharam o processo.

Congratulo-me por existir agora, um instrumento que permita revitalizar o Centro Tradicional, definindo estratégias de modo a que, neste local, vá valer a pena investir, tornando-o num centro criativo, valorando a sua possibilidade de visitar, residir e usufruir, criando o bem estar necessário à população.

A transformação do nosso Centro Tradicional, já começou no anterior mandato à qual se foi dando continuidade:

- requalificação da Resinagem, do Teatro Stephens, do jardim Stephens que alavancaram esta agora, potencialidade;

- a continuação neste mandato, com novos espaços de recuperação, exemplo disso, são as obras no Jardim Camões, que também agora têm continuidade.

A todas as forças políticas que estão no atual executivo, foi dada a oportunidade de introduzirem propostas, que quando se fala em definição de estratégias, deveriam ter dado os seus contributos.

Lamentar a falta de existência de plano estratégico sem que se deem contributos, é fácil. Apontar permanentemente falta de estratégia, sem que existam quaisquer contributos, também é fácil.

Todos estamos de acordo, com a criação de um gabinete de apoio à revitalização do Centro que está previsto no próprio programa aqui apresentado.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
21/07/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 19

Sendo um documento em aberto, ele é dinâmico às introduções e definições de novas estratégias, para além das agora definidas, naturalmente poderão ser beneficiadas com outros contributos, é exatamente por isso, que ele agora estará também a discussão pública.

A transformação da cidade faz-se com o contributo de todos. As críticas destrutivas, em nada melhoram o desenvolvimento da nossa cidade.

O Sr. Presidente Paulo Vicente subscreveu a declaração de voto da Sra. Vereadora Cidália Ferreira.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

667 - Por último, a Câmara delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta, nos termos e para os efeitos dos n.º s 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 12:48 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Paula Cristina Ascenso Moreira, técnica superior, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente

A Secretária da reunião

O conteúdo da presente reunião fica integralmente registado em suporte digital.
